

Hospital de Braga F.P.F.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Farmácia, publicado no Aviso (extrato) nº 6558/2021 - Diário da República IIª série, nº 69, de 9 de abril de 2021.

ATA N.º 4

No dia 12 do mês de Outubro, numa sala de reuniões do Hospital de Braga F.P.F., reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT de Farmácia Especialista.

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri

Presidente: Lúcia Maria Mendes Pimentel;

1º Vogal efetivo: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva;

2º Vogal efetivo: Isabel Maria Reis Vieira.

Ordem de trabalhos:

1 - De acordo com a anterior aprovação, por parte do júri (ata n.º 3), da calendarização do procedimento concursal, a presente reunião teve como objetivo proceder à prova de discussão curricular, de forma a executar os métodos de seleção do procedimento, nos termos do legalmente estipulado, tendo como base a grelha de avaliação definida na Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

De acordo com a legislação em vigor, artigo 10º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, a prova pública de discussão Curricular é avaliada segundo os níveis



1.9

classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no Artigo nº 28 da Portaria 154/2020.

Após breve reunião do júri, para preparação das condições e trâmites dos trabalhos, procedeu-se à chamada dos candidatos para prestação de provas, na ordem definida na ata nº 3.

2 - Não se verificou qualquer desistência, tendo comparecido, na hora e local acordados, todos os candidatos admitidos.

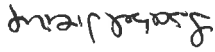
Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.



O Presidente:



O 1.º vogal efetivo:



O 2.º vogal efetivo: